



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Subcomitê de Atenção Integral à Saúde

Porto Velho, RO

Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Gestão da Saúde Suplementar e Migração para GEAP	3
3.2 Alinhamento com Recomendações da CGJT e Normativas do CSJT	4
3.3 Monitoramento da Satisfação dos Beneficiários	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O Subcomitê tem como finalidade implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde no âmbito do TRT14, fomentando programas e projetos de saúde, além de auxiliar no planejamento orçamentário da área e analisar os resultados alcançados para garantir o bem-estar de magistrados e servidores.

Norma de Criação: Instituído originalmente como Comitê Gestor Local pela Portaria GP n. 0457, de 15 de março de 2017.

Periodicidade Prevista: A norma de regência e as deliberações do colegiado estabelecem reuniões ordinárias trimestrais, conforme o calendário definido para o exercício.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre a gestão da saúde suplementar e políticas preventivas:

27/03/2025; e

04/09/2025.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Gestão da Saúde Suplementar e Migração para GEAP

Referência: Deliberado na Reunião de 04/09/2025.

Contextualização e Justificativa: A sustentabilidade e a abrangência da assistência à saúde são pilares estratégicos para o Tribunal, visando mitigar riscos de desassistência em especialidades críticas e garantir opções viáveis de planos de saúde para o corpo funcional.

Descrição da Atuação: O colegiado deliberou sobre as negociações para a migração para o plano da GEAP, analisando o impacto na rede credenciada.

Como medida de mitigação de riscos, o subcomitê sugeriu analisar a oferta de planos complementares (como Bradesco Seguros e Unimed Seguros) que não substituam, mas somem à Unimed, visando suprir as necessidades de todos os perfis funcionais e reduzir o risco de desassistência para gestantes e crianças.

3.2 Alinhamento com Recomendações da CGJT e Normativas do CSJT

Referência: Deliberado na Reunião de 27/03/2025.

Contextualização e Justificativa: A conformidade com os órgãos de controle (CGJT e CSJT) assegura que a gestão da saúde no TRT14 siga padrões nacionais de eficiência e transparência.

Descrição da Atuação: O colegiado analisou as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) e os Atos CSJT n. 16, 17, 18 e 23, que tratam da atualização das normas de saúde suplementar. A partir dessas discussões, o colegiado propôs a atualização da norma interna relativa à assistência à saúde suplementar no Tribunal para adequação aos novos parâmetros nacionais.

3.3 Monitoramento da Satisfação dos Beneficiários

Referência: Deliberado na Reunião de 27/03/2025.

Contextualização e Justificativa: A utilização de dados reais de satisfação permite ajustes precisos na prestação de serviços de saúde, garantindo a qualidade do atendimento prestado pela operadora atual.

Descrição da Atuação: O colegiado analisou o "Relatório da Pesquisa de Satisfação sobre a Unimed", utilizando os resultados para definir desdobramentos administrativos junto à operadora, visando a melhoria dos pontos críticos apontados pelos usuários no exercício anterior.